

PORTARIA ANAC Nº 288/SIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Homologa o heliponto em plataforma
privado PESCADA 1A (RN)

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial nº 856, de 17 de setembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, tendo em vista o que consta no processo nº 63012.006359/2013-02, com as seguintes características:

- I - denominação: PESCADA 1A (9PPK);
- II - unidade da federação: RN;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: produção - PRODUÇÃO PESCADA;
- IV - proprietário: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A;
- V - coordenadas geográficas: 4º 42' 11 " S / 36º 49' 38" W;
- VI - Altitude: 26,00 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: retangular – 15,00 x 13,00 metros;
- VIII - resistência do pavimento: 3,00 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 13,00 metros;
- X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26 e L30).

Art. 2º A operação no heliponto em plataforma de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

- I - Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 08 de agosto de 2016.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS